



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 4692/2021

ASSUNTO: PLV 129/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “Institui o título “Empresa Amiga do Idoso”, no âmbito do Município de Rio Grande, e dá outras providências.” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico (3) parecer IGAM.

2 – PARECER

Recebido o presente projeto, o mesmo foi enviado para parecer, sendo que assim a consultoria externa concluiu:

Diante do exposto, opina-se pela inviabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 129, de 2021, pela via da iniciativa parlamentar, por atribuir deveres ao Executivo, contrariando, assim, o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, conforme previsto nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município. (Parecer IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Consultoria desta Casa adere ao parecer ora apresentado, opinando pela inviabilidade do Projeto de Lei ora apresentado.

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, tendo em vista que opina-se pela inviabilidade.

Rio Grande – RS, 18 de junho de 2021

Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589

06/7/21